



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19

PROCESSO

N. _____

INTERESSADO: Vereador *Helio Dutra Leal*
Projeto de Lei Nº 67/90

ASSUNTO: *São Nome a Censuraria*

AUTUAÇÃO

Aos *24 (vinte e quatro)* dias do mês de *maio* do ano de mil novecentos e oitenta e *noventa* autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]
DIRETOR



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 3.774
19.188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROJETO DE LEI Nº 67/90

Dá Nome a Escadaria:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

APROVA:

Artigo 1º)- A escadaria projetada situada entre as ruas Alfredo Zurlo e Everaldo Rodrigues, localizada no Bairro Alto São Vicente, passa a denominar-se "Escadaria Ana Subtil".

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 24 de maio de 1990

Hélio Dutra Leal

Autor

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 28/05/1980
[Handwritten Signature]
PRÉSIDENTE





PMC - DAM

n. 471, referente
ao exercício de 1989

GUIA N. 7.027--

Guia para Sepultamento

Do Cartório do Registro Civil de Colatina-- --

Ao encarregado do cemitério de Colatina, nesta cidade--

Será

sepultado no cemitério público de
Colatina, nesta cidade-- --

o cadaver d e Ana Subtil das Neves Souza--

do sexo feminino-- --, de cor parda-- natural de
Espírito Santo-- --, com 61 anos--

de idade, residente B. São Vicente, nesta cidade-- --

filh a de Godofredo das Neves Subtil e Maria Binote
Subtil-- --

estado civil casada-- --, casad a com Santos Carneiro
de Souza-- --

Registrado no livro N. 27-0 de óbito, às folhas N. 77--



Colatina , 31 de março de 19 89.

[Handwritten Signature]
OFICIAL



P A R E C E R :-

A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 67/90, que dá nome a Escadaria, de autoria do vereador Hélio Dutra Leal, é por sua aprovação considerando que o projeto encontra-se formalizado e tendo amparo legal no art. 54, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Colatina.

Sala das Sessões

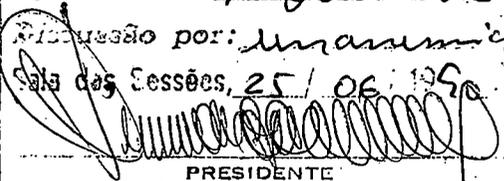
Em, 13 de junho de 1990

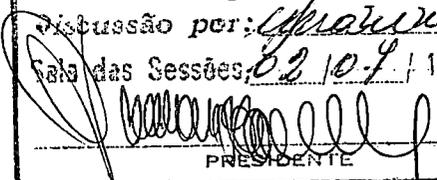
Ass. _____

Assinatura de 02

(dois) Membros da Comissão

[Handwritten signature]

Aprovado em 1ª Discussão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 25/06/1990

PRESIDENTE

Aprovado em Segunda e última
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 02/07/1990

PRESIDENTE

LEI Nº 3.774

Dá Nome a Escadaria:

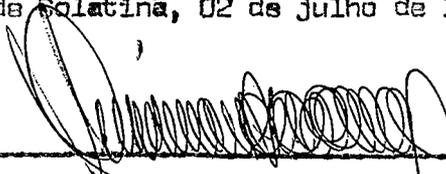
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º - A escadaria projetada situada entre as ruas Alfredo Zurlo e Everaldo Rodrigues, localizada no Bairro Alto São Vicente, passa a denominar-se "Escadaria Ana Sutil".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 02 de julho de 1960



PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO